

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO
SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 03/2017
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

A AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI, representada pela sua Diretora Geral, a Senhora **ELISANGELA RADER FREIER**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA E A PROVA DISSERTATIVA serão aplicadas no dia **26/03/2017 (domingo)**, no Município de Ivoti, conforme locais e horários abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno.

8h30min (Horário de Brasília) - MANHÃ	
Escola Estadual de Educação Básica Professor Mathias Schütz - Rua do Moinho, nº 355, Bairro Farroupilha.	Agente Administrativo; Analista de Tecnologia da Informação.
14h30min (Horário de Brasília) - TARDE	
Escola Estadual de Educação Básica Professor Mathias Schütz - Rua do Moinho, nº 355, Bairro Farroupilha.	Advogado; Agente Operacional; Contador; Engenheiro Civil; Instalador Elétrico e Hidráulico; Servente; Técnico em Tratamento e Qualidade de Água e Esgoto.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas. Não será permitido seu ingresso ao local das provas após o fechamento dos portões.

1.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- caneta** esferográfica azul ou preta de ponta grossa; e
- comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

1.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os anteriormente citados).

Ivoti, 15 de março de 2017.

ELISANGELA RADER FREIER,
Diretora Geral.

Registre-se e publique-se.